

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA NÉOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

TEXTO VIGENTE	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
Art. 1º A NÉOS Previdência Complementar, incorporadora da FAELBA - Fundação COELBA de Previdência Complementar, FASERN - Fundação COSERN de Previdência Complementar e Fundação CELPE de Seguridade Social – CELPOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, doravante designada NÉOS, é uma entidade fechada de previdência complementar, com autonomia administrativa e financeira.	Art. 1º A NÉOS Previdência Complementar, incorporadora da FAELBA - Fundação COELBA de Previdência Complementar, FASERN - Fundação COSERN de Previdência Complementar, Fundação CELPE de Seguridade Social – CELPOS e Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB , pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, doravante designada NÉOS, é uma entidade fechada de previdência complementar, com autonomia administrativa e financeira.	Ajuste decorrente da proposta de incorporação da FACEB pela NÉOS Previdência Complementar.